

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2015**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2015**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Maikel Paganini Michels	08908714	ENGENHEIRO – ENG.CIVIL
Matheus Moreira Pavan	09309066	ENGENHEIRO - ENG. MECÂNICA

Art. 2º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, ficam **INDEFERIDAS** as seguintes solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

CARGO: DESENHISTA PROJETISTA - REGIÃO 69		
Nome	Inscrição	Motivo do Indeferimento
Lucas Padilha Da Rosa	05107402	Descumprimento da alínea “c)” do subitem 4.3.1 do Edital de Abertura

Art. 3º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015, divulgados em 17/12/2015 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgados em 17/12/2015.

Art. 5º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

Art. 6º Conforme o estabelecido no subitem 4.10 do Edital de Abertura nº 001/2015: “Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até às **23h59min do dia 07/01/2016**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 23 de dezembro de 2015.

Valter José Gallina

Diretor Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN

Arnaldo Venício de Souza

Diretor Administrativo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN